

## RESOLUÇÃO DPG Nº 057, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

*Designa Extraordinariamente Defensora Pública  
para atuar como Coordenadora Jurídica*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** a declaração de impedimento do Coordenador Jurídico *Ricardo Milbrath Padoim* no Protocolo nº 18.592.763-6;

### RESOLVE

Designar extraordinariamente a Defensora Pública **Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e sem prejuízo de suas atuais funções junto à Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para atuar no Protocolo de nº 18.592.763-6 enquanto Coordenadora Jurídica.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao057Designaextraordinariamentedra.LiviacomoCoord.Juridicanoprot.18.592.7636JH.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/02/2022 15:21.

Inserido ao protocolo **18.592.763-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 14/02/2022 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**bd4e926d0e05e066b8ad00f6e02ed60f.**